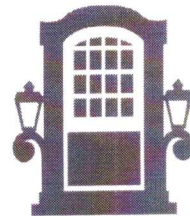




500000021440

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



184
PCO
EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.170 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DA LOCALIDADE DO CAMPESTRE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 50.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 1.500, o valor de 60.000,00

02.35.01 – 10.301.0150.1.171 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (SUBDISTRITOS DE SANTA RITA DE OURO PRETO)

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – FR 1500 Valor 150.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 260.000,00.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45931

Correspondência Recebida

Em 18/01/24

Ass. KRA Hs e 17h Min

Justificativa:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



A destinação de recursos para a Reforma e Ampliação do PSF da Localidade do Campestre visa adequar as instalações para atender de maneira mais eficaz a população local, garantindo um ambiente seguro e bem-estruturado para os profissionais da saúde e os usuários.

Além disso, a Aquisição de Veículos para os Subdistritos de Santa Rita de Ouro Preto facilitará tanto o transporte das equipes de saúde quanto o transporte de pacientes que precisam de atendimento médico em áreas com difícil acesso, levando assistência diretamente às comunidades e facilitando o deslocamento seguro de pacientes para as unidades de referência.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a seguinte funcional programática:

02.34.01 – 26.782.0150.1.172 – Apoio à pavimentação asfáltica nas zonas rurais (Santa Rita)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 150.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 150.000,00.

Justificativa:

A realização de obras de pavimentação asfáltica nas áreas rurais de Santa Rita, facilitará o acesso às localidades.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Mercinho



reduzindo os problemas de mobilidade e proporcionando melhores condições de tráfego para os moradores locais.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a seguinte funcional programática:

02.32.01 – 27.122.0150.1.173 – **EVENTOS ESPORTIVOS EM SANTA RITA**

3.3.90.30.00 – Material de consumo FR 1.500, o valor de 10.000,00

3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita FR 1.500, o valor de 30.000,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 40.000,00.

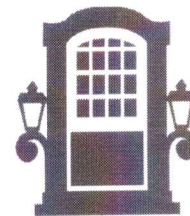
Justificativa:

Considerando que o esporte desempenha um papel essencial na promoção da saúde, integração social e no estímulo ao espírito competitivo e colaborativo, buscamos garantir recursos específicos para a realização de eventos esportivos que beneficiarão diretamente os moradores de Santa Rita, promovendo o desenvolvimento do esporte e do lazer na comunidade.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/2024

A) Incluir na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seguinte funcional programática:

02.27.01 – 13.122.0150.1.174 – APOIO A EVENTOS COMUNITÁRIOS EM SANTA RITA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 68.684,00

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 68.684,00.

Justificativa:

Esta emenda visa garantir recursos específicos para a realização de eventos que celebrem a diversidade cultural, promovam a participação da comunidade e impulsionem a economia local no distrito de Santa Rita de Ouro Preto. O apoio a eventos comunitários se justifica pela necessidade de fortalecer e fomentar as atividades culturais tradicionais da região. Com 28 localidades, a promoção desses eventos desempenha um papel crucial na integração das comunidades e na preservação e valorização das tradições únicas de cada uma delas.

Sala de Sessões, 18 de Novembro de 2024.

MERISSON IRINEU
GOMES:02487040
602

Assinado de forma digital
por MERISSON IRINEU
GOMES:02487040602
Dados: 2024.11.18
17:00:17 -03'00'

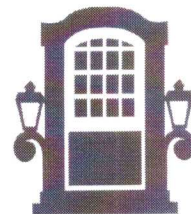
Vereador Mercinho - MDB





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Mercinho



Ouro Preto